

Artigo 27, com a supressão dos incisos de I a VI; **h)** alteração do caput do Artigo 30, com a exclusão da expressão "Executiva" e inclusão da expressão "Colegiada"; **i)** alteração do Artigo 30, com a inclusão, no inciso I, de que compete à Diretoria Colegiada cumprir e fazer cumprir a Lei, o Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembléia Geral; **j)** alteração do Artigo 30, com a inclusão de inciso cometendo à Diretoria Colegiada a competência para autorizar a celebração ou extinção de contratos com pessoas físicas ou jurídicas, nos termos da Lei e na forma deste Estatuto; **l)** alteração do Artigo 30, com a inclusão de inciso sobre a competência à Diretoria Colegiada para autorizar a celebração ou extinção de contratos com pessoas físicas ou jurídicas, nos termos da Lei e na forma deste Estatuto; **m)** alteração do Artigo 30, modificando a ordem sequencial dos incisos, a fim de adequá-la às alterações da competência da Diretoria Colegiada; **n)** alteração do Artigo 31, com a inclusão de inciso da competência ao Diretor-Presidente para propor ao Conselho de Administração as atribuições, competências e denominação de cada Diretoria; **o)** alteração dos artigos 32, 33, 34, 35 e 36, com a supressão das competências específicas do Diretor Financeiro, do Diretor Administrativo, do Diretor de Planejamento e Controladoria, do Diretor Comercial, do Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, respectivamente; **p)** alteração do Artigo 32, que passa a dispor que compete aos Diretores, em colaboração com o Diretor-Presidente, conduzir os negócios do Banco nos limites das atribuições e competências que lhes forem fixadas pela Lei, pelo Estatuto Social e pelo Conselho de Administração, cabendo a cada Diretor administrar, supervisionar e coordenar as atividades da Diretoria e unidades sob sua responsabilidade, consoante a estrutura organizacional, o Manual de Organização e o Regulamento de Pessoal do Banco; **q)** alteração do inciso III, do Artigo 52, com a supressão da expressão "Executiva" e inclusão da expressão "Colegiada"; **r)** alteração do Artigo 53, para inclusão da expressão "Diretor-Presidente" e supressão da expressão "da Diretoria Executiva"; **s)** alteração das disposições contidas nos artigos 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59 e exclusão dos artigos 60, 61, 62, 63, em razão das modificações introduzidas pela nova redação do Artigo 32 e supressão das competências de cada Diretor.

2. Proposta de consolidação do Estatuto Social. Belém (PA), 31 de outubro de 2008.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
Presidente do Conselho de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE



PORTARIA Nº 1.986/2008-GAB/SEMA DE 03/11/2008.

ASSUNTO: **LICENÇA PATERNIDADE**
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- **JOSÉ LUIZ SOUZA RODRIGUES – 57197215/1**
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: ECONOMISTA/COFIN/SEMA
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 10(DEZ)
PERÍODO: 28/10 A 06/11/2008
SEM PREJUÍZO EM SUA REMUNERAÇÃO.

PORTARIA Nº 1.987/2008-GAB/SEMA DE 03/11/2008.

ASSUNTO: **EXCLUSÃO DE TEMPO INTEGRAL**
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- **MARINA LIRA SOARES – 57194252/1**
A PARTIR DE 14/10/2008
- **ALINE FURTADO LOUZADA – 54180619/2**
A PARTIR DE 20/10/2008

PORTARIA Nº 1.988/2008-GAB/SEMA DE 03/11/2008.

ASSUNTO: **CONCESSÃO DE GRAT. DE TEMPO INTEGRAL**
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- **CLÁUDIA MARIA C. KAHWAGE SILVA – 57197159/1**
A PARTIR DE 13/10/2008
- **REINALDO DO NASCIMENTO PINTO - 0026794/1**
A PARTIR DE 15/10/2008

- **ANA LEDA MACEDO ALVES – 57203248/1**
A PARTIR DE 23/09/2008

PORTARIA Nº 1.990/2008-GAB/SEMA DE 03/11/2008.

ASSUNTO: **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- **VALMIR GABRIEL ORTEGA – 57175996/1**
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO DE ESTADO
LOCAL: SANTARÉM/PA
PERÍODO: 29 A 30/10/2008
QUANT. DE DIÁRIAS: 01 E 1/2 (UMA E MEIA)
OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO SOBRE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO PLANO BR 163 SUSTENTÁVEL E OUTROS...

PORTARIA Nº 1.991/2008-GAB/SEMA DE 03/11/2008.

ASSUNTO: **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- **ALMIR AUGUSTO DE FIGUEIREDO FILHO – 0521868/1**
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4/GERENTE

LOCAL: MARITUBA/PA (PIRELLI)
PERÍODO: 28, 29 E 31/10/2008
QUANT. DE DIÁRIAS: 01 E 1/2 (UMA E MEIA)
OBS: PAGAR 1/2 (MEIA) DIÁRIA POR CADA DIA.
OBJETIVO: ORGANIZAR E CUBAR OS PRODUTOS FLORESTAIS APREENDIDOS PELO IBAMA E DOADOS A SEMA.

PORTARIA Nº 1.992/2008-GAB/SEMA DE 03/11/2008.

ASSUNTO: **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- **ANDRÉA ROSEANE P. BEM BOM – 57193186/1**
CARGO/FUNÇÃO: GERENTE
- **SEBASTIÃO ANÍSIO DOS SANTOS – 3254593/1**
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO B
- **FERNANDO MESQUITA RIBEIRO – 5620430/1**
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
LOCAL: TUCURUI E NOVO REPARTIMENTO/PA
PERÍODO: 03 A 08/11/2008
QUANT. DE DIÁRIAS: 05 E 1/2 (CINCO E MEIA)
OBJETIVO: REALIZAR REUNIÃO PREPARATÓRIA P/ OFICINA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA RDS PUCURUI-ARARÃO E RDS ALCOBAÇA, ASSIM COMO, REALIZAR VISTORIA DE CAMPO NA APA TUCURUI E DA RDS ALCOBAÇA REFERENTE A INSTALAÇÃO DE LINHAS DE TRANSMISSÃO.

PORTARIA Nº. 1984/2008 - GAB/SEMA DE 31 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO os fatos denunciados no Processo nº 434254/2006 - SECTAM

CONSIDERANDO o despacho exarado pela presidente da Comissão, motivando as razões da necessidade pela busca da verdade real dos fatos e, por conseguinte, a continuidade do feito.

RESOLVE:

1- REDESIGNAR de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24.01.1994, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 1º de novembro de 2008, o prazo dos trabalhos da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 775/2008.

2- CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante, constantes na Portaria nº775/2008 e ainda nas Portarias de prorrogação nº 1.190/2008 e 1.556/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIOAMBIENTE.

VALMIR GABRIEL ORTEGA

Secretário de Estado de Meio Ambiente

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº DO CONVÊNIO: 009/2008

Partes: NSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ e o GRUPO DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR DE REGIÃO DE FRONTEIRA

Objeto: Integração de esforços entre os partícipes para a execução, em regime de colaboração de fornecedores certificados de sementes e produção de mudas nativas florestais.

Vigência: 04/11/2008 a 31/12/2008

Valor: R\$ 100.900,00

Dotação Orçamentária: 796006.18541122660060000-33.50.41

Fonte de Recurso: 0101

Foro: BELÉM-PA

Data da Assinatura: 04/11/2008

Ordenador Responsável: RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: WILLIAN SANTOS DE ASSIS

Endereço das Partes: RUA BOAVENTURA DA SILVA, Nº1591, BAIRRO UMARIZAL, CEP:66060-060 e TV. DO PESCADOR, Nº 90, BAIRRO NOVO HORIZONTE, CEP:68503-440

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 011/2008

Partes: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ e FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.

Onde lê-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18541122647960000.3.4460.52

Leia-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18541122647960000.3.44.90.52

Ordenador responsável: JORGE ALBERTO GAZEL YARED

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 013/2008

Partes: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ e EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO PARÁ - PRODEPA

Objeto: Contratação de serviços e tecnologia de informação e comunicação para atender as necessidades deste Instituto

Valor: R\$ 134.925,00

Fundamento Legal: Art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 04/11/2008

Ordenador Responsável: RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

ERRATAS DE PORTARIAS ERRATA DE PORTARIA Nº 261/2008, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 31.283, DE 21/10/2008.

Onde se lê:	VALOR	DO SUPRIMENTO:	R\$
700,00(SETECENTOS REAIS)			
3.33.90.30		R\$ 300,00	
3.33.90.39		R\$ 400,00	
Leia-se: VALOR DO SUPRIMENTO:		R\$ 900,00(NOVECENTOS REAIS)	
3.33.90.39		R\$ 500,00	
3.33.90.30		R\$ 400,00	

ERRATA DE PORTARIA Nº 249/2008, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 31.280, DE 21/10/2008.

Onde se lê: PORTARIA N.º 249/2008 – GEP/IDEFLOR DE 10/09/2008

Leia-se: PORTARIA N.º 249/2008 – GEP/IDEFLOR DE 20/10/2008

ERRATA DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 056/2008

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ, UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA e FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP.

ONDE SE LÊ: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ, UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA e FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP.

VALOR: 186.630,00

LEIA-SE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ, UNIÃO-REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – MCT, UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA, MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI – MPEG E FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP.

VALOR: 212.758,20

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

ERRATA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DA DISPENSA: 010/2008

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ, UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA e FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 30/09/2008

ONDE SE LÊ: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ, UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA e FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP.

VALOR: 186.630,00

LEIA-SE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ, UNIÃO-REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – MCT, UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA, MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI – MPEG E FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP.

VALOR: 212.758,20

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

ERRATA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DA DISPENSA: 012/2008

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ, UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA e FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 22/10/2008

ONDE SE LÊ: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ, UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA e FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP.

VALOR: 88.997,95

LEIA-SE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ, UNIÃO-REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – MCT, UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA, MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI – MPEG E FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP.

VALOR: 99.657,39

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 280/2008 – GEP/ IDEFLOR DE 03/11/2008

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E CPF DO COLABORADOR EVENTUAL:

MARIANNE CHRISTINA SCHEFFER – 504.629.549-00
TEREZINHA DE JESUS SOARES DOS SANTOS – 179.782.702-20

LOCAL: CURITIBA E MACAPÁ (Respectivamente)

DESTINO: BELÉM

PERÍODO: 05/11 a 07/11/08 e

04/11 a 05/11/08(Respectivamente)

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 e 1/2 (Duas e Meia) e 01 e 1/2 (Uma e Meia) Respectivamente

OBJETIVO: Demonstrará práticas de escalada, alpinismo e rapel; onde participará do XIII Encontro Nacional sobre Metodologia de Laboratório – MET, colaborando com a execução do evento."